

**RESOLUÇÃO Nº 09/2015**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Alcinópolis/MS, no uso de suas atribuições legais, conforme a reunião ordinária realizada em 04 de Março de 2015 Ata nº 04/2015, com fulcro na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, nas Resoluções nº 33, de 12 de dezembro de 2012, nº 145, de 15 de outubro de 2004, nº 269, de 13 de dezembro de 2006, nº 17, de 20 de junho de 2011, Resolução CIT nº 17, de 03 de outubro de 2013, Resolução nº 31, outubro de 2013, na Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, no Decreto nº 13.111, de 26 de janeiro de 2011, na Resolução da CIB/MS nº 358, de 18 de novembro de 2014 e a deliberação CEAS/MS nº 232, de 24 de novembro de 2014, que aprova o Plano Estadual de Expansão e regionalização.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Termo de Aceite e Compromisso entre a SEDHAST, o Município de Alcinópolis/MS e Município de Figueirão/MS que dá providência aos serviços de média complexidade previsto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação com vigência para o exercício de 2015.

Alcinópolis/MS, 04 de Março de 2015.

Maria Camila Toresan

Presidente do CMAS